



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)
21 DE OUTUBRO DE 2022**

Ata da 7ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia vinte e um do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dois minutos, realizada por webconferência. A reunião foi presidida pelo **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, André Romero da Silva, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Danielle Piontkovsky, **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Wanderson Romão, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi**, Augusto César Tiradentes Monteiro, André Batista de Souza, André Gustavo de Sousa Galdino, Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Jadielson Lucas da Silva Antônio, Rosiane Ribeiro Rocha, Evandro Chaves de Oliveira, Luciano Menini, Márcia Gonçalves de Oliveira, Robson Celestino Meireles, Soraia Cristina Gonzaga Neves Braga, Thiago Chieppe Saquetto e Waylson Zancanella Quarteza, **Gestora responsável pela Pesquisa e Pós-Graduação do Polo de Inovação Vitória**, Deise Menezes Santos, **Representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação lato sensu pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Débora Santos de Andrade Dutra e Giovani Zanetti Neto, **Representantes dos coordenadores de curso de pós-graduação stricto sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Jardel da Costa Brozeguini e Letícia Queiroz de Carvalho, **Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica**, Renata Gandra de Melo, **Representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação stricto sensu do Ifes** Bárbara Almeida Bueno e Ludmila Esteves de Oliveira Costalonga, **Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Alexandre Fraga de Araújo e Karine Silveira, **Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes**, Ligia Arantes Sad, **Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**, Karina Alves de Castro Pinto, **Representante do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes**, Josiane Beltrame Milanesi, **Representante do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes**, Flávio Palhano Fernandes, e **dos convidados**, Adriana de Oliveira Pereira dos Reis, Andromeda Goretti de Menezes Campos, Esther Ortlieb Faria de Almeida, Larissy Alves Cotonhoto, Sandra Aparecida Fraga da Silva, Márcio Tietz Monteiro, Raquel Pellanda Dardengo Victor, Mariângela Dutra de Oliveira, Anna Christina Alcoforado Correa, Rutinelli da Penha Fávero e Aurélio Azevedo Barreto Neto. Justificaram ausências os seguintes membros: Luciano Rodrigues Valin, Gabriel Domingos Carvalho e Marcelo Queiroz Schimidt. O presidente da CPPG, André Romero da Silva, agradeceu a presença de todos e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: (1) Relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva – Cefor – processo nº 23147.007350/2022-51; (2) Relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Formação de Docentes para a EaD – Cefor – processo nº 23147.007347/2022-38; (3) Relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Design Educacional – Cefor – processo nº 23147.007348/2022-82; (4) Relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação – Cefor –

processo nº 23147.007349/2022-27; (5) Oferta do curso de pós-graduação Especialização em Práticas Pedagógicas – Cefor – processo nº 23147.006882/2022-71; (6) Oferta do curso de pós-graduação Especialização em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação – Cefor – processo nº 23147.006883/2022-16; (7) Oferta do curso de pós-graduação Especialização em Ciências Policiais para a Polícia Rodoviária Federal – Campus Guarapari – processo nº 23183.002194/2022-04; (8) Oferta do curso de pós-graduação Especialização em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV) – Campus Vila Velha – processo nº 23187.003817/2022-18; (9) Oferta do curso de pós-graduação Especialização em Recursos Hídricos – Campus Vitória – processo nº 23148.005953/2022-17; e (10) Informes. Em seguida, foi apresentado o ponto (1) que trata do relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva do Cefor. A relatora Josiane Beltrame Milanesi destacou que em se tratando de um curso de aperfeiçoamento, as leituras e atividades informadas no relatório estão em acordo com o nível de exigência do mesmo. Apontou que o relatório apresentou uma comparação histórica das taxas de aprovação, sendo que na presente edição houve um salto quando comparada à anterior, e aos poucos os impactos negativos da pandemia estão sendo superados e as pessoas estão conseguindo se organizar de maneira mais adequada para buscarem formação. A relatora apresentou sugestões, como ter mais encontros síncronos e ofertar maior número de vagas. No que se refere ao processo de seleção, a relatora apontou que faltou informar quantos foram os inscritos servidores do Ifes e do público externo ao Ifes. Sobre o Tópico 10, foi esclarecido que não há colegiado, mas destacou que faltou a prestação de contas. A relatora manifestou parecer favorável para que se aprove este relatório, mediante atendimento das correções/alterações apontadas. A representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, justificou a ausência do coordenador José Mário Costa Junior e agradeceu às considerações da relatora. Informou que se trata de um curso demandado principalmente pelos membros do Fonapne e servidores do Ifes e que serão acrescentadas as informações sobre os inscritos neste processo seletivo, conforme solicitado pela relatora, e que não foi apresentada a prestação de contas por se referir a uma oferta institucional de 2022/1 sem fomento externo, visto que a parceria com a UnAC passou a ocorrer na oferta posterior. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 84% de votos favoráveis e 16% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso, desde que sejam atendidas as correções apontadas pela relatora. Em seguida, foi apresentado o ponto (2) que trata do relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Formação de Docentes para a EaD do Cefor. Danielle Piontkovsky informou que o relator Alex Jordane de Oliveira justificou ausência e realizou a leitura de seu parecer. Apontou que foi destacado pelo relator que o relatório está elaborado de forma clara e concisa, permitindo uma compreensão ampla de como se deu a oferta da turma 2022/1, e que o curso foi muito bem avaliado pelos discentes. Também foi destacado pelo relator que faltou informar que a oferta relativa a 2022/1 teve uma taxa de aprovação menor que as ofertas anteriores e foram indicadas sugestões que poderão ser adotadas apenas se os proponentes assim o desejarem, não interferindo, portanto, para o envio da proposta para instâncias superiores. Informou que o relator manifestou parecer favorável para que se aprove este relatório, mediante atendimento das correções apontadas. A representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, agradeceu às considerações do relator e informou que a demanda pelo curso tem aumentado e que as modificações propostas pelo relator nas atividades e metodologias implementadas serão repensadas pelo Cefor visando à reduzir evasão e à melhoria da oferta do curso. Também lembrou que os cursos de aperfeiçoamento não possuem colegiado e que, por esse motivo, não foram apresentadas as atas de aprovação de relatório dos cursos de aperfeiçoamentos. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 96% de votos favoráveis e 4% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso, desde que sejam atendidas as correções apontadas pelo relator. Em seguida, André Romero apresentou o ponto (3) que trata do relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Design Educacional do Cefor. Danielle Piontkovsky informou que o relator Fidelis Zanetti de Castro não

pode comparecer à reunião e realizou a leitura de seu parecer. Apontou que foi destacado pelo relator que o relatório está muito bem escrito e solicitou alguns ajustes, como explicitar no texto a data do período do processo seletivo. Indicou a importância da ampliação das taxas numa possível reoferta nas categorias PcD, PPI e dentre os servidores do Ifes. Também destacou que houve uma baixa participação dos estudantes na avaliação do curso, o que pode acarretar prejuízo à coleta de dados para melhoria constante das ofertas. Informou que o relator ressaltou dois pontos que considerou muito positivo: a exposição no relatório dos desafios futuros e dos avanços alcançados em relação às ofertas anteriores. Também indicou sugestões visando a reduzir a evasão e a melhoria da qualidade da formação ofertada. Foi manifestado pelo relator parecer favorável para que se aprove este relatório, mediante atendimento das correções apontadas. A representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, agradeceu às considerações do relator e informou que serão discutidas as propostas do relator para serem implementadas. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 95% de votos favoráveis e 5% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso, desde que sejam atendidas as correções solicitadas pelo relator. Em seguida, André Romero apresentou o ponto (4) que trata do relatório final do curso de pós-graduação Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação do Cefor. O relator Alexandre Fraga de Araújo agradeceu a oportunidade por ser relator novamente desta proposta e informou que o relatório contempla todos os itens solicitados pelo Art. 64º da Portaria nº 1544/2019 (ROD da Pós-graduação) devidamente detalhados, de forma clara e objetiva. Informou que o curso apresenta oferta regular semestral desde o ano de 2020, mantendo uma taxa de aprovação compatível com a formação desenvolvida na modalidade EaD. Com base nas evidências produzidas no relatório, observou que o curso atende à demanda formativa proposta, e a sua equipe do curso busca desenvolver um trabalho de melhorias nos pontos que podem ser observados como fragilidades. O relator manifestou parecer favorável para que se aprove este relatório. A representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, agradeceu às considerações do relator. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 88% de votos favoráveis e 12% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso. Na sequência, André Romero apresentou o ponto (5) que trata da oferta do curso de pós-graduação Especialização em Práticas Pedagógicas do Cefor. A relatora Sandra Aparecida Fraga da Silva agradeceu ao convite para ser relatora e informou que se trata de uma proposta de curso a ser iniciada em 2023 que visa a atender a demanda por formação pedagógica para a docência a graduados, bacharéis ou tecnólogos. Destacou que se trata de uma proposta bem estruturada e com relevância social, visto que atende a um público que necessita de formação específica para atuar na docência, já que não fizeram um curso de licenciatura em sua graduação. Ao analisar as contribuições que o curso poderá dar para a formação dos estudantes e para a sociedade verificou que a proposta atende a uma demanda efetiva de aprofundamento e discussão de tópicos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem realizados em sala de aula. A relatora apontou que será preciso realizar ajustes na redação para contemplar aos professores externos ao Ifes que atuam nestes níveis de ensino, conforme está indicado no objetivo geral, e no item 2.6 sobre o público-alvo, indicam que são: “Bacharéis, licenciados ou tecnólogos em qualquer área do conhecimento”, sendo que precisam organizar para que não se tenha dúvida quanto ao público. Também apontou ser preciso rever a redação do Art. 13º do regulamento, que trata do colegiado do curso, e indicou manter a mesma nomenclatura Trabalho Final de Curso (TFC) em todo o documento. A relatora manifestou parecer favorável para que se aprove este relatório, mediante atendimento das correções/alterações. A representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, justificou a ausência de Mariella Berger Andrade e apresentou seu parecer EaD sobre este curso. Informou que em seu parecer foi apontado que em se tratando de um curso a distância com componentes curriculares a distância ou híbridos, a metodologia pedagógica está contida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com todos os itens necessários e manifestou parecer favorável para que se aprove este relatório. Em seguida, Danielle Piontkovsky apresentou o checklist da DPG e

informou que estão ausentes as informações sobre o Neabi e o setor pedagógico, que falta explicitar as ações afirmativas para permanência e incluir o Art. 61º sobre o perfil profissional de conclusão no histórico final. Larissy Cotonhoto agradeceu a todas as contribuições e informou que será destacado no relatório as ações voltadas para a tradução dos materiais, o apoio de outros campi para atender às demandas dos alunos com necessidades específicas e que o Napne no Cefor tem realizado seu acompanhamento. Renata Gandra questionou se o curso ofertado se refere ao mesmo curso das edições anteriores. O coordenador deste curso, Giovani Zanetti Neto, agradeceu a todas as considerações e informou que serão realizados os ajustes solicitados pela relatora e no checklist da DPG/PRPPG. Informou que esta proposta de curso para 2023 se diferencia da edição anterior, pois foi suprimido de seu título a expressão EPT, visando a uma perspectiva mais ampla, e que a oferta passa a ser regular. Logo depois, André Romero realizou a votação e por unanimidade foi aprovada a oferta do referido curso, desde que sejam atendidas as correções apontadas pela relatora e no checklist da DPG/PRPPG. Em seguida, André Romero apresentou o ponto (6) que trata da oferta do curso de pós-graduação Especialização em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação do Cefor. Danielle Piontkovsky realizou a leitura do parecer da relatora Andromeda Goretti de Menezes Campos no qual foi informado que este curso possui grande relevância social, considerando as demandas de formação contínua de professores e também os pontos apresentados pelo governo do estado, contando com o apoio financeiro da UnAC. A relatora apontou ser imprescindível propiciar aos profissionais da educação um perfil interdisciplinar que os capacite para atuação nesta nova demanda que se apresenta na atualidade, sendo de extrema importância para o Ifes, pois ao final do curso, espera-se que os professores estejam aptos a utilizar e editar diversas ferramentas apresentadas ao longo do curso, sendo capazes de escolher quando e quais recursos didático-tecnológicos devem utilizar no planejamento de suas disciplinas. Também destacou que as formações para o uso de tecnologias digitais podem causar um impacto muito positivo no que diz respeito a caminhar para a institucionalização da EaD no Ifes. Foi apontado pela relatora em seu parecer as seguintes solicitações de correções: a) o curso tem duração de 18 meses, porém no plano de aplicação financeira, considera um tempo menor e o desenvolvimento do Projeto de Intervenção contemplará os meses restantes; b) incluir no item 2.11 o apoio financeiro da UnAC para a contratação de Intérprete de Libras e Professor AEE, caso necessário, e incluir estes profissionais nas tabelas referentes ao plano de aplicação financeira; c) manter uma uniformidade no texto sobre a carga horária total. A relatora ainda indicou que, de acordo com a base legal de cursos a distância, é necessário que se contemple atividades presenciais obrigatórias. Também solicitou explicitar no PPC e no regulamento o sistema de avaliação e previsão de avaliações presenciais. A relatora manifestou parecer favorável para que se aprove este relatório, mediante atendimento das correções/alterações. A representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, justificou a ausência de Vanessa Batestin e apresentou seu parecer EaD sobre este curso. Foi apontado que, em se tratando de um curso a distância com componentes curriculares a distância ou híbridos, a metodologia pedagógica deverá estar contida no PPC. Foi solicitado explicitar as demais vagas a depender de fomento da UnAC, sendo já foi pactuado 5 polos para a primeira oferta, sendo necessário informar as horas de dedicação na instituição e no curso. Sobre a previsão de encontros presenciais, destacou que não ficou claro sobre os encontros presenciais e sobre o controle de frequência e solicitou detalhamento sobre a metodologia e a avaliação da aprendizagem e modalidade do curso, pois há previsão de mediadores presenciais na planilha financeira e o regulamento do curso indica atividades presenciais. Larissy Cotonhoto também informou que foi apontado por Vanessa Batestin que são necessários ajustes no Plano de Aplicação Financeira do Curso em convênio, como detalhar informações sobre os recursos da UnAC e os recursos próprios (carga horária de docentes e administrativos da instituição), e que a mesma manifestou parecer favorável para que se aprove esta oferta de curso, mediante atendimento das correções/alterações. Danielle Piontkovsky apresentou o checklist da DPG e informou que estão ausentes as informações sobre

o Neabi, as ações afirmativas para permanência e a matriz curricular, faltou incluir o Art. 61º sobre o perfil profissional de conclusão no histórico final e verificar o nome do curso. A coordenadora do curso, Esther Ortlieb Faria de Almeida, agradeceu às considerações das relatoras e da DPG e informou que serão atendidas as solicitações apontadas. Logo depois, André Romero realizou a votação e por unanimidade foi aprovada a oferta do referido curso, desde que sejam atendidas as correções apontadas pelas relatoras e no checklist da DPG/PRPPG. Em seguida, André Romero apresentou o ponto (7) que trata da oferta do curso de pós-graduação Especialização em Ciências Policiais para a Polícia Rodoviária Federal do Campus Guarapari. O relator Thiago Chieppe Saquetto informou que se refere a uma oferta de curso regular na modalidade a distância, com carga horária de 390 horas e com oferta de 1000 vagas, previsto para iniciar em novembro de 2022. Apontou que este projeto resulta de uma parceria entre a Polícia Rodoviária Federal (PRF), por meio de sua Universidade Corporativa, e o Ifes, conforme previsto no Termo de Execução Descentralizada (TED) sob nº 06/2022, cujo objeto consiste na execução de ações educativas para servidores da PRF. Destacou a importância do reconhecimento e do estabelecimento de áreas de temáticas relacionadas a Segurança Pública como ciência, tanto para a valorização do profissional quanto para a oferta de cursos adequados à heterogeneidade da formação exigida para a atuação destes profissionais no Brasil. Apontou que a oferta deste curso visa a colaborar com a formação dos policiais, construindo uma formação personalizada, colaborativa e que vise as necessidades de aprimoramento dos gestores da PRF, qualificando ainda mais os serviços prestados por esta corporação à sociedade. O relator apontou a qualidade técnica da proposta de curso apresentada, que atendeu às principais adequações, em termos dos documentos apresentados, e abarcaram as principais exigências, em termos da legislação vigente. O relator também ressaltou a necessidade de apontar algumas de suas inadequações, como forma de contribuir para o aperfeiçoamento desta proposta. Indicou alguns problemas textuais, incoerências e incompatibilidades na organização dos documentos apresentados e que não foram apresentados documentos conforme preconiza o ROD da Pós-graduação. Apontou que enquanto não houver legislação que regulamente o proposto neste processo, há obrigatoriedade de realizar a defesa do TFC, necessariamente, de maneira presencial e individual, na sede ou no polo de atendimento ao aluno. Faltou explicitar onde serão realizadas as atividades presenciais obrigatórias e não constam discriminados os polos onde serão realizados os atendimentos aos discentes. Também apontou que apesar de informarem que o público-alvo são os servidores graduados que atuam como gestores na PRF, selecionados por meio de edital específico, deve ser incluída a minuta do edital de processo seletivo, contendo as normas e requisitos relativos ao processo seletivo, à matrícula, à avaliação do rendimento dos discentes e à certificação, conforme previsto no ROD da Pós-graduação. Salientou que não foram indicadas, conforme prevê a Lei de Cotas e a Resolução do Conselho Superior do Ifes, as reservas de vagas mínimas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas ou destinadas a candidatos com deficiência e nem instituída a Comissão Local de Verificação de Autodeclaração (CLVA). O relator também apontou sugestões que poderão ser adotadas apenas se os proponentes assim o desejarem, não interferindo, portanto, para o envio da proposta para instâncias superiores, e, em seguida, manifestou parecer favorável para que se aprove esta oferta do curso, mediante atendimento das correções/alterações. Em seguida, a representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, apresentou seu parecer EaD sobre este curso e apontou que é preciso descrever mais sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do Ifes, e contemplar no PPC a previsão de encontros presenciais. Sugeriu incluir um parágrafo, na Metodologia, descrevendo que acontecerão encontros presenciais ao longo do curso e apontou várias sugestões de alteração no Tópico 11 sobre a matriz curricular. Também apontou que é necessário especificar e detalhar sobre os encontros presenciais e as avaliações, verificar a carga horária docente de dedicação ao curso e detalhar os tipos acessibilidade aos estudantes com necessidades específicas, como tradução do material para Libras, audiodescrição de imagens, vídeos e outros, sala de

atendimento extra-classe para acompanhamento de estudantes com demandas específicas, e outros. Larissy Cotonhoto manifestou parecer favorável para que se aprove esta oferta do curso, mediante atendimento das correções/alterações apontadas. Danielle Piontkovsky informou que foi emitido o Ato de Homologação *ad referendum* nº 07 de 29/09/2022 que aprova a oferta deste curso na modalidade a distância e que urgência se deve ao cronograma presente no TED nº 06/2022 com a PRF. Em seguida, apresentou o checklist da DPG e informou que no caso do docente não ser servidor do Ifes é necessário apresentar o documento da Instituição que possui vínculo profissional formalizando a cessão. Informou que estão ausentes as informações sobre corpo docente, componentes curriculares, matriz curricular, critérios para aproveitamento de estudos, ações afirmativas, certificações intermediárias e guarda religiosa e que será necessário rever a nota mínima para aprovação no TFC e explicitar que se trata de uma oferta regular a cada 12 meses. Renata Gandra apontou para a necessidade de ser contemplado na revisão do ROD da Pós-graduação a informação sobre a guarda religiosa. Márcio Tietz ressaltou que os relatores receberam neste caso o processo incompleto devido a urgência de sua análise, mas destacou que somente são apreciados na reunião da CPPG os processos contendo todas as documentações necessárias, conforme solicitado pela CPPG, para evitar embaraços e dificuldades nas análises por esta Câmara. O coordenador do curso, Augusto César Tiradentes Monteiro, agradeceu às considerações dos relatores e da DPG/PRPPG. Informou que a pactuação do PRF aconteceu de forma rápida para ser oferta neste semestre e que os documentos faltantes já foram adicionados ao processo. A representante da comissão de elaboração do curso, Rutinelli da Penha Fávero, também agradeceu aos relatores e ao Cefor e destacou que este curso envolve uma área nova e que a proposta foi escrita de forma ampla com a intenção de contar com a parceria da PRF para a definição dos polos e a possibilidade de ofertar aulas presenciais, e informou que será ajustada a redação da proposta junto à PRF. Renata Gandra esclareceu que o ROD da Pós-graduação determina que é obrigatório conter a minuta do edital no processo para o caso de cursos de aperfeiçoamentos, mas que não cabe a apresentação desta minuta para o caso de curso de especialização, mas sim dentro do processo eletrônico referente ao processo seletivo. Também complementou que este curso é direcionado para os servidores da PRF, que no concurso de ingresso dos mesmos na PRF já contempla as cotas, e que, após realizarem a consulta à Procuradoria do Ifes, foram orientados sobre a melhor forma de apresentar a justificativa sobre as cotas no processo seletivo desta proposta de curso em específico. Logo depois, André Romero agradeceu à equipe da PRPPG, ao relator, ao Cefor e à comissão do curso pela agilidade na tramitação desta proposta. Em seguida, realizou a votação e com 76% de votos favoráveis, 19% de abstenções e 5% votos contrários foi aprovado a oferta do referido curso, desde que sejam atendidas as correções apontadas pelos relatores e checklist da DPG/PRPPG. Em seguida, André Romero apresentou o ponto (8) que trata da oferta do curso de pós-graduação Especialização em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV) do Campus Vila Velha. A relatora Lígia Arantes Sad informou que se trata de um projeto de reformulação do curso a fim de dar continuidade à formação de profissionais atuantes em espaços formais e não formais de educação, na modalidade semipresencial. Destacou que após a avaliação de quatro turmas anteriores foi reconhecida a qualidade na contribuição dinâmica que sua formação pode proporcionar ao professor para atuação profissional, tanto no espaço da escola quanto fora dela. A relatora destacou a relevância a sua adesão e inserção social pela importante articulação de abrangência interdisciplinar com ciências, biologia, química, saúde, matemática e física que fazem parte do currículo da educação básica, de modo a privilegiar a prática pedagógica, a experimentação investigativa e o diálogo intenso com a divulgação científica no ensino de ciências. Apontou que o curso está devidamente estruturado e atende à documentação requerida no Art. 44º do ROD da Pós-graduação do Ifes, e a documentação foi redigida de forma clara e com bases teóricas condizentes. Destacou que o corpo docente tem a qualidade de estar diretamente relacionado com a formação inicial de professores nos cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Pedagogia, inclusive com vários pesquisadores e

orientadores atuantes no Mestrado/Doutorado Educimat e/ou no ProfQui no campus Vila Velha. A relatora apenas sugeriu adicionar na justificativa uma mostra da abrangência quantitativa de professores (ex-alunos do curso) que tiveram nas quatro primeiras turmas, como indicativo da demanda pela formação continuada oferecida. Em seguida, a relatora manifestou parecer favorável para que se aprove esta oferta do curso. Danielle Piontkovsky apresentou o checklist da DPG e informou que sua oferta é presencial e que precisa explicitar a periodicidade do curso. Também informou que estão ausentes as informações sobre as ações afirmativas e o perfil profissional de conclusão no histórico final e que precisa ser realizada a revisão ortográfica da documentação e da nomenclatura do título do curso. A coordenadora do curso, Débora Santos de Andrade Dutra, agradeceu às considerações apresentadas e informou que serão atendidas as solicitações apontadas. Logo depois, André Romero realizou a votação e por unanimidade foi aprovada a oferta do referido curso, desde que sejam atendidas as correções solicitadas pela relatora e no checklist da DPG/PRPPG. Na sequência, André Romero apresentou o ponto (9) que trata da oferta do curso de pós-graduação Especialização em Recursos Hídricos do Campus Vitória. A relatora Adriana de Oliveira Pereira dos Reis agradeceu pela oportunidade em ser relatora desta proposta de curso e destacou ser premente a importância da temática ambiental, sobretudo da área de recursos hídricos. Apontou que foram atendidos os requisitos formais estabelecidos para a aprovação de um curso de especialização no âmbito do Ifes, e que esta proposta do curso de pós-graduação tem potencial para contribuir para a instituição bem como para os demais estudantes e profissionais com interesse na área tema do curso. Destacou que esta proposta se utilizou de uma pesquisa de demanda, abrangendo instituições públicas e privadas e foi verificada a necessidade de formação acadêmica nas grandes áreas de recursos hídricos (gestão integrada do meio, recursos hídricos/saneamento ambiental e meio ambiente), sendo que a pesquisa fora apresentada também à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), órgão referência na gestão de recursos hídricos do Espírito Santo. Também destacou que a proposta de curso aponta para a necessidade de investimentos na área ambiental, os reflexos oriundos de desastres naturais na sociedade nacional e internacional, a crise hídrica, os eventos climáticos e a importância do aprofundamento nas técnicas de monitoramento ambiental, da expansão do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, dos impactos ambientais derivados do uso e ocupação do solo, além das interferências nos cursos de água, que justificam a importância da oferta de uma especialização na área. Foi destacado pela relatora que a proposta atendeu a todos os requisitos do item II da base legal e que o PPC reflete uma proposta de ensino na área de recursos hídricos, com o intuito de atender as demandas na área, baseando-se em aspectos nacionais e regionais. A relatora apenas sugeriu que, considerando os baixos índices de cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotos registrados no Brasil e as consequências da disposição final dos esgotos (domésticos e industriais brutos ou tratados) sobre os recursos hídricos (interiores, estuarinos e costeiros), fosse reservada uma parcela da carga horária do curso proposto para discussões associadas ao tratamento e disposição final de águas residuárias. Em seguida, manifestou parecer favorável para que se aprove esta oferta deste curso, mediante atendimento de sua sugestão. Danielle Piontkovsky apresentou o checklist da DPG e informou que faltou informar a área de concentração do curso, o número de vagas a serem oferecidas considerando o registro E-Mec, detalhar a estrutura curricular e os critérios para admissão e matrícula, e verificar nomenclatura do título do curso. André Galdino informou que para esta primeira oferta foi definida a quantidade de vagas em função da expectativa de demanda e da disponibilidade orçamentária e de professores. A representante da comissão organizadora do curso, Mariângela Dutra de Oliveira, agradeceu às considerações apresentadas e informou que a coordenadora do curso, Sara Carolina Soares Guerra Fardin, está de licença maternidade, mas que as solicitações da relatora e do checklist da DPG/PRPPG serão encaminhadas para análise da comissão organizadora do curso. Após discussões, André Romero realizou a votação e com 82% de votos favoráveis e 18% de abstenções foi aprovado a oferta do

referido curso, desde que sejam atendidas as correções apontadas pela relatora e checklist da DPG/PRPPG. Posteriormente, André Romero apresentou os informes (10) para dar conhecimento da publicação da Portaria nº 2.434 de 04/10/2022 que atualiza a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e de suas subcâmaras. Danielle Piontkovsky informou sobre o lançamento do Edital PRPPG nº 14/2022 referente ao Programa Institucional de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Propós) e que neste Edital estão sendo oferecidas 7 (sete) bolsas distribuídas para cada curso (mestrado ou doutorado) em três modalidades, sendo que entre os requisitos precisa ser estudante regularmente matriculado em curso do Ifes compatível com a modalidade da bolsa solicitada. Lembrou que, conforme consta no cronograma deste edital, se encerra na presente data o período de envio de solicitação das bolsas pelos Coordenadores dos Programas. Em seguida, Larissy Alves Cotonhoto informou que, em virtude do aumento da demanda de uso da Moodle e de limitações desta plataforma, será realizada a atualização de versão da Plataforma Moodle para 2023, e que em breve será divulgado pela Cefor um cronograma de formação dos servidores, usuários e alunos para utilização dessa nova plataforma. André Romero lembrou que a próxima reunião da CPPG será a última do ano e será realizada de forma presencial no dia 25 de novembro. Nada mais tendo a tratar, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, André Romero da Silva, deu encerrada a reunião às 11h50min, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

André Romero da Silva

Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Danielle Piontkovsky

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Wanderson Romão

Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi*

André Batista de Souza

André Gustavo de Sousa Galdino

Augusto César Tiradentes Monteiro

Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes

Evandro Chaves de Oliveira

Fabiano Ricardo Brunele Caliman

Jadielson Lucas da Silva Antônio

Luciano Menini

Márcia Gonçalves de Oliveira

Robson Celestino Meireles

Rosiane Ribeiro Rocha

Soraia Cristina Gonzaga Neves Braga

Thiago Chieppe Saquetto

Waylson Zancanella Quartezi

Gestora responsável pela Pesquisa e Pós-Graduação do Polo de Inovação Vitória

Deise Menezes Santos

Representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu* pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Débora Santos de Andrade Dutra

Giovani Zanetti Neto

Representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Jardel da Costa Brozeguini

Letícia Queiroz de Carvalho

Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica

Renata Gandra de Melo

Representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Ifes

Bárbara Almeida Bueno

Ludmila Esteves de Oliveira Costalonga

Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes

Alexandre Fraga de Araújo

Karine Silveira

Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes

Lígia Arantes Sad

Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes

Karina Alves de Castro Pinto

Representante do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes

Josiane Beltrame Milanesi

Representante do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes

Flávio Palhano Fernandes



Emitido em 21/10/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 7ª REUNIÃO/2022 - REI-PRPPG (11.02.37.15)

(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 12:32)

ALEXANDRE FRAGA DE ARAUJO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)

Matrícula: 1817515

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 17:33)

ANDRE BATISTA DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

PIU-DPPGE (11.02.28.10)

Matrícula: 1910676

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 10:12)

ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO

DIRETOR - TITULAR

VIT-DIPPGR (11.02.35.11)

Matrícula: 1910642

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 16:04)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 08:05)

AUGUSTO CEZAR TIRADENTES MONTEIRO

RESPONSÁVEL - TITULAR

GUA-CEX (11.02.22.01.07.03)

Matrícula: 2190452

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 09:51)

DANIELA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA
DE MORAES

DIRETOR - TITULAR

CAR-DPPGE (11.02.19.08)

Matrícula: 2076028

(Assinado digitalmente em 12/11/2022 09:30)

DANIELLE PIONTKOVSKY

DIRETOR - TITULAR

REI-DRPG (11.02.37.15.03)

Matrícula: 1600870

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 10:49)

DEBORA SANTOS DE ANDRADE DUTRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VVL-EDIV (11.02.34.10.01)

Matrícula: 1786795

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 08:52)

DEISE MENEZES SANTOS

GERENTE - TITULAR

REI-GRIPIV (11.02.37.09.02.01)

Matrícula: 1914146

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 17:08)

EVANDRO CHAVES DE OLIVEIRA

DIRETOR - SUBSTITUTO

ITA-DPPGE (11.02.24.09)

Matrícula: 1802616

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 14:49)

FABIANO RICARDO BRUNELE CALIMAN

COORDENADOR - TITULAR

VNI-CPQ (11.02.33.01.07.01)

Matrícula: 1621336

(Assinado digitalmente em 13/11/2022 09:31)

FLAVIO PALHANO FERNANDES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CAI-CCTE (11.02.18.01.08.02.09)

Matrícula: 2035567

(Assinado digitalmente em 15/11/2022 19:48)

GIOVANI ZANETTI NETO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CEF-CGE (11.02.38.01.05)

Matrícula: 1474326

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 21:17)

JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO

DIRETOR - TITULAR

ARA-DPPE (11.02.16.04)

Matrícula: 2410931

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 07:59)

JARDEL DA COSTA BROZEGUINI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CAR - CCMEF (11.02.19.01.07.07)

Matrícula: 1889784

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 08:11)

JOSIANE BELTRAME MILANESI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-NAPNEE (11.02.35.01.09.05)

Matrícula: 3064513

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 17:10)

KARINA ALVES DE CASTRO PINTO

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

REI-DAEST (11.02.37.13.10)

Matrícula: 1761423

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 12:34)

KARINE SILVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VNI - CCLLP (11.02.33.01.08.02.08)

Matrícula: 1334204

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 20:04)

LETICIA QUEIROZ DE CARVALHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

VIT-CMPL (11.02.35.01.07.12)

Matrícula: 1337767

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 21:38)

LIGIA ARANTES SAD

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CM (11.02.35.01.09.02.03)

Matrícula: 294791

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 14:25)

LUCIANO MENINI

DIRETOR - TITULAR

ALE-DPPGE (11.02.15.05)

Matrícula: 1535967

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 07:21)

MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CEF-CGPE (11.02.38.01.06)

Matrícula: 1018213

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 15:40)

RENATA GANDRA DE MELO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REI-DRPG (11.02.37.15.03)

Matrícula: 1191884

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 14:45)

ROBSON CELESTINO MEIRELES

COORDENADOR - TITULAR

STA-DPPGE (11.02.29.07)

Matrícula: 1612390

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 16:56)

ROSIANE RIBEIRO ROCHA

RESPONSAVEL - TITULAR

SER-CPQ (11.02.32.01.07.01)

Matrícula: 2277945

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 12:12)

SORAIA CRISTINA GONZAGA NEVES BRAGA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIA-CCTL (11.02.19.02.01.04.05)

Matrícula: 2225891

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 14:48)

THIAGO CHIEPPE SAQUETTO

DIRETOR - TITULAR

COL-DPPGE (11.02.21.09)

Matrícula: 1676399

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 13:39)

WANDERSON ROMAO

DIRETOR - TITULAR

REI-DRPE (11.02.37.15.02)

Matrícula: 1947330

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 11:00)

WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI

COORDENADOR - TITULAR

MON-DPPGE (11.02.27.09)

Matrícula: 1043459

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 15:41)

LUDMILA ESTEVES DE OLIVEIRA COSTALONGA

DISCENTE

Matrícula: 9999352945

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 15:52)

BÁRBARA ALMEIDA BUENO

DISCENTE

Matrícula: 9999382430

080d1c1519